



LEI N. 10.982.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Rua 53.008, situada na Zona 53.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

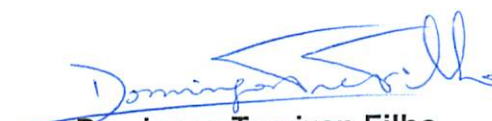
Art. 1.º Fica denominada **Nazareno Carlos Fiori** a Rua 53.008, situada na Zona 53, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 31 de outubro de 2019.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete